



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 026/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Seja construído um muro de arrimo na Rua Prefeito Hildebrando José de Siqueira, na subida do Bairro Santa Cecília, próximo aos fundos da residência do Senhor Sérgio Morais e Luciana, confrontando com os Senhores Maurício e Maurílio."

JUSTIFICATIVA:

Por ocasião das chuvas, a via pública supramencionada poderá ceder e, ainda, com a possibilidade de queda do muro existente cair nos fundos das residências também supracitadas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.

Luzia Andresa Paz Silva Diogo
LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB